



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS/PB**

INQUÉRITO CIVIL n.: 001.2023. 071476
Portaria n. 7/1º PJ - Bananeiras/2024

Contratação irregular de servidor temporário pela Câmara municipal de Logradouro/PB.

O Ministério Público da Paraíba, por intermédio do 1º Promotor de Justiça da Promotoria da Comarca de Bananeiras, atuando na defesa do patrimônio público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal, pelos arts. 25, inciso IV, alínea “b”, e 26, inciso I e alíneas, ambos da Lei n.º 8.625/93, e pelos arts. 37, inciso IV alínea “d”, e 38, inciso I e alíneas da Lei Complementar Estadual n.º 97/2010;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais do Ministério Público, relativas ao exercício de Ação Civil Pública para fins de proteção e defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em geral, conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a relevante missão reservada pela Constituição Federal ao Ministério Público de, enquanto fiscal institucional e guardião permanente da ordem jurídica democrática, zelar pela preservação da integridade material e moral do patrimônio público e social, bem assim pelo respeito, por parte de todas as esferas dos poderes públicos, aos direitos dos cidadãos e da sociedade;

CONSIDERANDO que o presente feito foi instaurada inicialmente para apurar suposta **investidura irregular no cargo de Arquivista promovido pela Câmara Municipal de Logradouro/PB;**

CONSIDERANDO que foram trazidas aos autos informações

de que as irregularidades no preenchimento dos cargos efetivos do legislativo municipal alastraram-se por todos os cargos por meio de contratações temporárias ilegais;

CONSIDERANDO inexistir informações atualizadas sobre a manutenção da situação irregular, bem como, pelo fato da existência de projeto de lei para realização de concurso público pela Câmara municipal;

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo da Notícia de Fato e, por fim, o que dispõem o art. 5º, inciso I, da Lei nº 7.347/85, o art. 19 e ss, da Resolução CPJ nº 04/2013;

RESOLVE, com fundamento na conjugação dos permissivos legais indicados, Instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL**, com o fim de apurar em toda sua extensão os fatos trazidos a esta Promotoria de Justiça para, ao final, adotar a medida administrativa ou judicial adequada ao caso, determinando.

DETERMINANDO, para tanto, as seguintes providências:

a) a publicação do extrato da presente portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos termos do art. 14, § 2º, inciso I, da Resolução CPJ nº 04/2013;

b) segue despacho.

Bananeiras, data eletrônica.

STOESSEL WANDERLEY DE SOUSA NETO

- Promotor de Justiça -